



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051/2.021

"Dispõe Sobre Nomeação de Comissão Permanente de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas Entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, Conforme a Lei Federal Nº 13.019/2.014, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento no Inciso X do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2.014;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeados como membros da Comissão Permanente de Seleção, para processar e julgar os Chamamentos Públicos referentes às parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) Nilcilane Aparecida de Oliveira**, Brasileira, Solteira Servidora Pública, residente e domiciliada à Avenida Expedito de Carvalho, nº 1.101 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG – 12.073.667 e do CPF sob nº 049.105.376-27.
- b) João Fernandes Filho**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras, Nº 99 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº M -5.979.872 e do CPF sob nº 856.826.086-15.
- c) Jefferson Martins Rodrigues**, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado à Doutor José Camilo, Nº 61 – Bairro Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG - 5.345.161 e do CPF sob nº 893.000.036-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

II - Suplentes:

a) *Michell Platiny Martins*, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado à Praça Prefeito João Caetano, Nº 316 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG -12.658.425 e do CPF sob nº 053.840.136-21.

b) *Wanderson Webster dos Santos*, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Rua Antônio Santos nº 418 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG-14.990.511 e do CPF sob o nº 078.824.446-93.

Art. 2.º O mandato da Comissão Permanente de Seleção, para processar e julgar os Chamamentos Públicos referentes às parcerias firmadas entre o Município de Augusto de Lima/MG e as Organizações da Sociedade Civil, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 09 de Novembro de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG